

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação da executada **RUMO SUL TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/MF nº 07.354.577/0001-40, e do depositário **CELSO LUIS SILVESTRIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.731.360-91. A **Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos da **Carta Precatória nº 1005351-75.2016.8.26.0001 - Controle nº 2889/2016**, expedida nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, em trâmite na 7ª Vara Judicial da Comarca de Garibaldi/RS, **Processo nº 051/1.10.0002064-7**, ajuizada por **CELSO LUIS SILVESTRIN ME** em face de **RUMO SUL TRANSPORTES LTDA**, foi designada a venda do bem abaixo, no estado em que se encontra. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br. O **1º Leilão** terá início no **dia 27/07/2018 às 11:00h** e se encerrará **dia 31/07/2018 às 11:00h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 31/07/2018 às 11:01h** e se encerrará no **dia 21/08/2018 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **60% do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail proposta@megaleiloes.com.br, na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Se o executado não for intimado pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimado através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM**: um Caminhão VW/14210, placas IEB 2554, Ano 1990, cor vermelha, diesel, chassi 9BWZZZK0ZLC022378, RENAVAL 582984106, sendo nomeado depositário o CELSO LUIS SILVESTRIN. **Valor da Avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para fevereiro de 2018**. O bem encontra-se na Rua Sisa, 401, Cidade Industrial Satélite – Guarulhos/SP. Débitos desta ação no valor de R\$ 43.641,91 (março/2018).

Guarulhos, 04 de junho de 2018.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Ana Carolina Miranda de Oliveira
Juíza de Direito